

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Piçarra - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Carajás

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 12/03/2024 10:53:01

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais, padronizados na farmácia básica com garantia de qualidade, humanização no atendimento e atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Fazer aquisição de medicamentos básicos de acordo com critérios estaduais e portaria ministerial vigente.	Aquisição do elenco de medicamentos padronizados	-	-	-	0	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente com os agentes comunitários de saúde para ações de combate ao mosquito Aedes aegyptie realizar orientações de prevenção nas suas visitas domiciliares.								
1.1.2	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde para atender às necessidades de saúde da população.	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde.								
1.1.3	Reduzir os gastos com a judicialização dos medicamentos no município	Percentual de processos judiciais referentes a solicitação de medicamentos ajuizados monitorados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer 100% dos medicamentos para hanseníase em tempo oportuno.								
1.1.4	Manutenção do Sistema Horus.	Sistema mantido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para atender as necessidades.								
1.1.5	Controlar os estoques dos medicamentos no Horus.	Estoque mantido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento dos usuários da farmácia básica.								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - EFETIVAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO ESPAÇO PRIORITÁRIO DE ORGANIZAÇÃO DO SUS, USANDO ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO INTEGRAL, PROMOVEDO A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E COM OS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	AMPLIAR A COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA, SEGUNDO PACTUADO NA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de 100% da população;								
Ação Nº 2 - Manter a educação em saúde								
2.1.2	REDUZIR O NUMERO DE NOVOS CASOS DA SIFILIS CONGENITA.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	100	0	Número
Ação Nº 1 - Promover ações								
2.1.3	REDUZIR A INCIDENCIA DE NOVOS CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	100	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer os programas com ações de prevenção.								
2.1.4	INTEGRAR AS UNIDADES DE SAÚDE E POLITICAS DE SAÚDE PARA O PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES COM BASE NOS DADOS DA VIGILANCIA EM SAÚDE.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	95	95	Número
Ação Nº 1 - PLANEJAR E MANTER E MONITORAMENTO DAS AÇÕES COM BASE NOS DADOS DA VIGILANCIA EM SAÚDE.								
2.1.5	IMPLEMENTAR E MANTER A EQUIPE DO NASF.	Número de equipes implantadas e mantidas.	-	-	-	5	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar novos serviços de saúde, conforme a necessidade da população								
2.1.6	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.	Percentual de encaminhamentos para atendimento no Consultório Odontológico Itinerante do PSE, de escolares que necessitem de consulta odontológica e não possuem equipe de saúde bucal no território.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental 1								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento Percentual de 60% Percentual 40% 45% 50% 60% 43 odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.								
Ação Nº 3 - Manter a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica								
2.1.7	QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DO NASF-AB JUNTO AS EQUIPES DE ESF APOIADAS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DAR Apoio a outros profissionais do NASF na realização de trabalho multiprofissional em outr os grupos;								
Ação Nº 2 - Manter as atividades								

2.1.8	EFETIVAR E AMPLIAR DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS DE TODA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.								
Ação Nº 2 - Busca ativa dos casos não notificados.								
Ação Nº 3 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação.								
2.1.9	GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AS CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE ATENDIDOS NA AB.	PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	-	-	-	80,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.								
Ação Nº 2 - Manter a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica								
2.1.10	Aumentar do número de tipos de ação realizadas no Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas.	Número de atividades de promoção de alimentação adequada e saudável.	-	-	-	90	1	Número
Ação Nº 1 - reforçar a prevenção e controle da obesidade infantil no ambiente escolar;								
Ação Nº 2 - fortalecer o cuidado integrado e multidisciplinar, por meio do desenvolvimento das ações e metas descritas.								
2.1.11	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências								
2.1.12	Reduzir a taxa de mortalidade / morbidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	5	85	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.								
2.1.13	Desenvolver ações de promoção e prevenção a saúde para a população idosa.	Percentual de equipes de saúde capacitadas sobre implementação de caderneta de saúde da pessoa Idosa.	-	-	-	90	150	Número
Ação Nº 1 - Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do Município mediante recebimento das cadernetas pelo Ministério da Saúde.								
2.1.14	Attingir a proporção de alta por cura de Tuberculose (TB) Pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames anti- HIV nos casos novos de tuberculose;								
Ação Nº 2 - Identificar precocemente os casos de tuberculose/hanseníase no município;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento;								
Ação Nº 4 - Tratar os casos novos notificados;								
Ação Nº 5 - Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra referência na rede de saúde municipal.								
2.1.15	Integrar as ações de prevenção e diagnóstico da hanseníase em Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar precocemente os casos de hanseníase no município;								

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos e de abandono.									
2.1.16	Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida. e introdução alimentar complementar adequada.	úmero mínimo de ações realizadas pelos profissionais na Rede	-	-	-	80	3	Número	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.									
2.1.17	Manutenção da Academia da Saúde.	Numero de espaço de Academia da saúde a ser mantida.	-	-	-	75	1	Número	
Ação Nº 1 - promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde;									
Ação Nº 2 - contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.									

DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a regulação municipal e articular junto a 11ª Regional de Saúde para garantir o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Gerenciar a regulação do acesso e a organização do sistema de saúde, possibilitando o dimensionamento da demanda do atendimento especializado eletivo e de urgência.	Percentual de serviços de saúde com regulação de consultas especializadas e exames.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer estrutura, fluxos da regulação e processos de trabalho								
3.1.2	Manutenção do acesso a exames básicos (Raios X, Ultrassom obstétrico, Eletrocardiograma)	Percentual de exames básicos realizados no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados;								
Ação Nº 2 - Elaborar instrutivos da rede de serviços especializados, seus fluxos e perfis de atendimento;								
Ação Nº 3 - Aumentar a oferta de consultas e exames especializados								
3.1.3	Manutenção do laboratório municipal, bem como o sistema informatizado de resultados de exames laboratoriais com os prestadores.	Percentual de prestadores com resultados de exames laboratoriais mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do bloco funcionando 100%								
3.1.4	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAT	Consórcio de saúde mantido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações disponíveis no Consórcio de Saúde.								
3.1.5	Acolher 100% dos pacientes com resultado reagente para HIV/Aids, Hepatites Virais e IST Infecções Sexualmente Transmissíveis) na atenção básica e especializada.	Percentual de usuários atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de assistência desenvolvidas pelo serviço;								
Ação Nº 2 - Implementar as ações para o diagnóstico precoce das ISTs (abordagem sindrômica);								
Ação Nº 3 - Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contrareferência na rede de saúde municipal;								
Ação Nº 4 - Realização de ações de prevenção na comunidade através de ações educativas e campanhas de testagem;								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões/ capacitações com as equipes das UBS.								

DIRETRIZ Nº 4 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e efetivar o acesso à Rede de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter o serviço de urgência e emergência e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). MS Serviço móvel de urgência SAMU.	Serviços mantidos.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Manter a base descentralizada do Samu								
4.1.2	Estabelecer assistência de radiografia laboratorial para exames de urgência, através de protocolos.	Percentual assistencia laboratorial.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do bloco e aparelhagem.								
4.1.3	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA.	Numero de profissionais capacitados.	-	-	-	25	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER, AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fomentar a integralidade da atenção à saúde do trabalhador com ações em toda a Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do município.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.								
5.1.2	Apoiar/participar de atividades relativas à saúde do trabalhador realizadas pelas entidades sindicais e da sociedade civil (conselheiros de saúde, usuários);	Número de atividades ao ano.	-	-	-	40	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão.								

DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, com acompanhamento sistemático das políticas e dos processos de trabalho, assegurando as práticas legais de financiamento no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a manutenção e conservação permanente das condições físicas internas e externas dos serviços de saúde.	Serviço mantido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção.								
6.1.2	Garantir recurso para a renovação da frota de veículos.	Numero de veiculo a fazer aquisição.	-	-	-	2	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir e manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.								
6.1.3	Reestruturar Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, buscando expandir suas atribuições com vistas a qualificação da gestão de pessoas.	erviço reestruturado.	-	-	-	197	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do quadro de servidores de acordo com a necessidade.								
6.1.4	Submeter, previamente, à apreciação do CMS todos os projetos e adesões aos Programas e convênios das três esferas, firmados com empresas privadas e projetos de lei encaminhados ao Legislativo Municipal.	ercentual de projetos e adesões a programas submetidos a apreciação do CMS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Submeter, previamente, à apreciação do CMS todos os projetos e adesões aos Programas e convênio.								
6.1.5	Implantar novos serviços de saúde, conforme a necessidade da população Piçarense com aprovação do CMS.	Percentual de serviços implantados e que foram submetidos a apreciação do CMS	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de serviços de acordo com a necessidade.								
6.1.6	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos aplicados no prazo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar recursos de acordo com a indicação.								
6.1.7	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde.	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde.	-	-	-	90,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de Saúde de acordo com a necessidade da equipe.								

DIRETRIZ Nº 7 - INTEGRAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS COM A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 7.1 - Tornar a Vigilância em Saúde menos estática e fragmentada no cotidiano de trabalho em todos os níveis de atenção, proporcionando a integração com outros setores da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar ações integradas entre as vigilancias.	Percentagem de cumprimento às demandas de processos de licenciamento, denúncias, notificações de doenças e agravos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária								
7.1.2	Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	1	8	Número
Ação Nº 1 - Criar o departamento de vigilancia de saude do trabalhador.								
7.1.3	Realizar ações em todos os grupos de ações essenciais a atuação da vigilância sanitária do Município.	Percentual de Municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária								
7.1.4	Elaborar boletim epidemiológico contemplando os dados por região administrativa, permitindo a elaboração de diagnósticos e estatísticas para a implementação de ações prioritárias em saúde	Boletim ao mês.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de boletins atualizados.								
7.1.5	Ampliar acobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Percentagem de vacinas selecionadas do Calendário 75%Vacinar crianças menores de cinco anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	80,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas;								
7.1.6	Capacitar e/ou atualizar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas.	ercentual profissionais a serem capacitados e/ou atualizados/ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% da equipe.								
7.1.7	Combater ao Aedes aegypti e controlar as demais zoonoses prevalentes de interesse em saúde pública.	Reduzir o índice percentual do Lira.	-	-	-	100	0	Número
Ação Nº 1 - Visitar cada imóvel para controle da dengue nas áreas positivas;								
7.1.8	Investigar casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Número de obitos investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos.								
7.1.9	Investigar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos casos investigados.								

DIRETRIZ Nº 8 - CONTROLE SOCIAL**OBJETIVO Nº 8.1** - Incentivar o desenvolvimento e qualificação de membros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Qualificar Conselheiros.	Número de capacitações ao ano.	-	-	-	24	1	Número
Ação Nº 1 - Contribuir para que todos os conselheiros sejam capacitados.								
8.1.2	Divulgar 100% das ações do CMS.	Percentual de ações divulgadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação sobre as ações executadas pelo Conselho.								
8.1.3	Manutenção do CMS.	Mantido todas as demandas do CMS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social;								
Ação Nº 2 - Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde;								
Ação Nº 3 - Implantar e manter o sistema de Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 4 - Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 5 - Atualizar a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fazer aquisição de medicamentos básicos de acordo com critérios estaduais e portaria ministerial vigente.	0
	Qualificar Conselheiros.	24
	Garantir a manutenção e conservação permanente das condições físicas internas e externas dos serviços de saúde.	100,00
	Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do município.	100,00
	Manutenção do acesso a exames básicos (Raios X, Ultrassom obstétrico, Eletrocardiograma)	100,00
	Divulgar 100% das ações do CMS.	100,00
	Garantir recurso para a renovação da frota de veículos.	2
	Apoiar/participar de atividades relativas à saúde do trabalhador realizadas pelas entidades sindicais e da sociedade civil (conselheiros de saúde, usuários);	40
	Manutenção do CMS.	100,00
	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAT	100,00
	Submeter, previamente, à apreciação do CMS todos os projetos e adesões aos Programas e convênios das três esferas, firmados com empresas privadas e projetos de lei encaminhados ao Legislativo Municipal.	100,00
	Implantar novos serviços de saúde, conforme a necessidade da população Piçarrensense com aprovação do CMS.	80,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00
	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde.	90,00
301 - Atenção Básica	AMPLIAR A COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA, SEGUNDO PACTUADO NA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021.	100,00
	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde para atender às necessidades de saúde da população.	100,00
	REDUZIR O NUMERO DE NOVOS CASOS DA SIFILIS CONGENITA.	100
	Reduzir os gastos com a judicialização dos medicamentos no município	100,00
	Reestruturar Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, buscando expandir suas atribuições com vistas a qualificação da gestão de pessoas.	197
	REDUZIR A INCIDENCIA DE NOVOS CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	100
	Manutenção do Sistema Horus.	1
	Controlar os estoques dos medicamentos no Horus.	100,00
	Ampliar acobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Percentagem de vacinas selecionadas do Calendário 75%Vacinar crianças menores de cinco anos.	80,00
	Acolher 100% dos pacientes com resultado reagente para HIV/Aids, Hepatites Virais e IST Infecções Sexualmente Transmissíveis) na atenção básica e especializada.	100,00

	IMPLEMENTAR E MANTER A EQUIPE DO NASF.	5
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.	90,00
	Capacitar e/ou atualizar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas.	100,00
	QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DO NASF-AB JUNTO AS EQUIPES DE ESF APOIADAS.	90,00
	GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AS CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE ATENDIDOS NA AB.	80,00
	Aumentar do número de tipos de ação realizadas no Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas.	90
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Reduzir a taxa de mortalidade / morbidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	5
	Desenvolver ações de promoção e prevenção a saúde para a população idosa.	90
	Attingir a proporção de alta por cura de Tuberculose (TB) Pulmonar.	100,00
	Integrar as ações de prevenção e diagnóstico da hanseníase em Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida. e introdução alimentar complementar adequada.	80
	Manutenção da Academia da Saúde.	75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Gerenciar a regulação do acesso e a organização do sistema de saúde, possibilitando o dimensionamento da demanda do atendimento especializado eletivo e de urgência.	100,00
	Manter o serviço de urgência e emergência e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). MS Serviço móvel de urgência SAMU.	1
	Estabelecer assistência de radiografia laboratorial para exames de urgência, através de protocolos.	100,00
	Manutenção do laboratório municipal, bem como o sistema informatizado de resultados de exames laboratoriais com os prestadores.	100,00
	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA.	25
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações integradas entre as vigilancias.	100,00
	Realizar ações em todos os grupos de ações essenciais a atuação da vigilância sanitária do Município.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho.	1
	INTEGRAR AS UNIDADES DE SAÚDE E POLITICAS DE SAÚDE PARA O PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES COM BASE NOS DADOS DA VIGILANCIA EM SAÚDE.	95
	Elaborar boletim epidemiológico contemplando os dados por região administrativa, permitindo a elaboração de diagnósticos e estatísticas para a implementação de ações prioritárias em saúde	1
	Combater ao Aedes aegypti e controlar as demais zoonoses prevalentes de interesse em saúde pública.	100
	EFETIVAR E AMPLIAR DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS DE TODA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.	90,00
	Investigar casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
	Investigar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A